ORDEM DO DIA

Regimento Interno: Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).
Art. 118
§ 1° - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.
§ 2° - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.
§ 3° - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para deliberação, ou, ainda, se sobrevier à falta de quórum durante a Ordem do Dia o Presidente anunciará finda esta parte da sessão.

(A Presidente fará votação das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **LEITURADO PROJETO DE LEI N°002/2025"**
  "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DE 2025, NO VALOR DE R$ 6.995.255,74, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.""

Itapuã do Oeste – RO, 15 de JANEIRO de 2025.

RONILVANE ALVES SANTOS

Ver. Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA

Art. 6º - A Câmara Municipal se reunirá durante as Sessões Legislativas:
II - Extraordinariamente, sempre que para um fim for convocada, para apreciar proposições em caráter de urgência ou fora do período legislativo ordinário.
III - Parágrafo único - Quando convocada extraordinariamente a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto da convocação.
Art. 98 - A sessão extraordinária, com duração máxima de duas horas, será destinada exclusivamente à discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia.

HAVENDO QUORUM

1. PRESIDENTE:
HAVENDO QUORUM REGIMENTAL, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ITAPUAENSE, DECLARO ABERTA A **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

2. PRESIDENTE:
FAZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA.
3. PRESIDENTE:
PEDE VOTAÇÃO DE URGÊNCIA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA.
ASSIM ACEITO PELA MAIORIA DOS NOBRES VEREADORES,

4. PRESIDENTE:
ENCAMINHA PARA AS COMISSÕES

5. PRESIDENTE:
CONVIDO O SENHOR SECRETÁRIO PARA A LEITURA DO PROJETO DE LEI.

6. SECRETÁRIO:
LEITURA DA ORDEM DO DIA.

7. PRESIDENTE:
SUSPENDER A SESSÃO POR NO MÁXIMO 10 MINUTOS PARA ANÁLISE E PARECER DAS COMISSÕES (CASO NECESSARIO).

8.PRESIDENTE:
EM VOTAÇÃO A MATÉRIA DA ORDEM DO DIA.

9.PRESIDENTE:
COMUNICAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

10. PRESIDENTE:
"AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO ITAPUENSE, DECLARO **ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO**".

Itapuã do Oeste – RO, 15 de janeiro de 2025.

RONILVANE ALVES DOS SANTOS
Ver. Presidente